MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 906, DE 07 DE JULHO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009051/2015-32, resolve:

Autorizar o afastamento de **EUNICE MARIA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1437140, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, em Maceió/AL, no período de 01.05.2015 a 01.05.2016, homologando o período de 01.05.2015 a 07.07.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO REITOR

> MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL N°. 10 EM 16/10/15